REQUERIMENTO Nº 505/2017
Data: 18 de dezembro de 2017

Ementa: solicita ao Executivo Municipal a retificação da ata da Audiência Pública promovida pela Secretaria Municipal de Saúde no dia 08/11/2017 acerca da abertura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito apresentando a solicitação de retificação da ata da Audiência Pública promovida pela Secretaria Municipal de Saúde no dia 08/11/2017 acerca da abertura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 Horas.

Através do Requerimento nº 454/2017 desta Casa de Leis, foi solicitado ao Executivo Municipal a apresentação de cópia da referida ata, a qual serve para comprovar as decisões tomadas pelos presentes naquela oportunidade em relação ao futuro da unidade, tão importante para a saúde da população rondonense, frisando-se que existe o compromisso da Administração Municipal em atender tais decisões.

Apresentado o documento, o Vereador que abaixo subscreve vislumbrou a ocorrência de possível erro material na sua elaboração, eis que às suas fls. 03, após a redação acerca da votação realizada, através da qual se aprovou, pela grande maioria dos presentes, a abertura de uma UPA Tipo 1 municipal, consta equivocadamente que o "Senhor Reinar então conclui que serão encaminhadas as documentações necessárias para a abertura da UPA Tipo 1 municipal ou Pronto Atendimento municipal".

Contudo, através de uma simples leitura cronológica da ata, se conclui que em momento algum daquele ato público se ventilou a abertura de um Pronto Atendimento municipal, máxime no momento da votação, o qual difere bastante de uma UPA Tipo 1 municipal.

No mesmo sentido, através da visualização da gravação da audiência pública, disponibilizada na íntegra pela empresa ZK Produções Ltda. para essa Casa de Leis, não se encontra o Secretário Reinar Seyboth concluindo pelo encaminhamento da documentação necessária para a abertura de um Pronto Atendimento municipal, mas apenas e tão somente para a abertura de uma UPA Tipo 1 municipal, até porque esta foi a decisão da votação realizada entre os presentes.

Diante do exposto, considerando que existe grande diferença entre as duas formas de gestão da unidade, bem como de forma a trazer maior veracidade para o referido documento e para que dele conste apenas e tão somente a estrita realidade dos fatos, os quais, conforme manifestado pelo próprio Prefeito Municipal no Ofício nº 1128/2017-GAB, serão atendidos na íntegra pelo Poder Executivo, requer-se a

retificação da ata para que seja excluída a manifestação pela abertura de um "Pronto Atendimento municipal", eis que a vontade da população manifestada naquele momento foi única e exclusivamente para a abertura de uma "UPA Tipo 1 municipal".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18 / 12 / 17
Obtendo o seguinte resultado.

APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário